



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 109/XV/2.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2024

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 127.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 127.º

(...)

1 - O Governo transfere para a administração local ou para associações zoófilas a verba de 15 200 000 (euro) nos seguintes termos:

- a) 5 900 000 (euro) para investimento nos centros de recolha oficial de animais de companhia, sua requalificação em centros de bem-estar animal e na melhoria das instalações das associações zoófilas legalmente constituídas, cujos incentivos são definidos nos termos de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, do ambiente e da ação climática e das autarquias locais, para efeitos do disposto na Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril;
- b) 2 000 000 (euro) para a prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por famílias carenciadas, associações zoófilas ou que integrem colónias registadas ao abrigo dos programas CED (Captura, Esterilização e Devolução), inclusive através de serviços prestados por via de protocolos realizados com hospitais veterinários universitários e centros de atendimento médico-veterinário, consolidando uma rede de serviços públicos veterinários;
- c) [...];
- d) [...];



- e) [...];
- f) [...];
- 2 - [...].
- 3 - [...].
- 4 - [...].
- 5 - [...].
- 6 - [...].

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Nota justificativa:

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta um aumento de verbas para investimento nos centros de recolha oficial de animais de companhia e para a prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por estes, no valor de um milhão de euros para cada uma destas duas rúbricas. Consideramos que é essencial melhorar a resposta do serviço público na área da sanidade e bem-estar animal.